



Consolidado com o Edital N° 86/2022 PET-Saúde 2022/2023 – RETIFICAÇÃO

**EDITAL N° 81/2022 PET-Saúde 2022/2023
UEMS/UCDB/SESAU**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE: Gestão e Assistência – 2022/2023**

PROCESSO SELETIVO – ALUNOS/AS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS

Considerando o Edital n.º 1/2022 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE-2022/2023), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de janeiro de 2022, Edição 7, Seção 3, página 159;

Considerando a Portaria n.º 5, de 9 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de junho de 2022, que divulga o resultado final da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE: Gestão e Assistência – 2022/2023);

A Coordenação do PET-Saúde 2022 do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Unidade de Campo Grande, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Alunos bolsistas e voluntários que participarão do **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023)**, conforme item 4.10 do Edital n.º 1/2022.

1. Do Programa

1.1. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, instituído pelas Portarias Interministeriais n.º 421 e n.º 422, de 3/3/2010 é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos/as profissionais da saúde, bem como dos/as estudantes dos cursos de graduação na área da saúde.

2. Dos Objetivos

2.1. Objetivo Geral:

2.1.1. Promover a inserção do/a acadêmico/a nas atividades de prevenção, promoção à saúde e reabilitação, possibilitando a construção do conhecimento na perspectiva do desenvolvimento da Atenção Primária em Saúde e atenção especializada, visando ao atendimento qualificado de pessoas pós infecção por Covid-19 junto à Secretaria Municipal de Saúde – SESAUC/Campo Grande-MS.

2.2. Objetivos Específicos:

2.2.1. Promover o estreitamento das relações entre as instituições de ensino superior do atendimento multiprofissional na Atenção Primária em Saúde (APS) e Atenção Especializada, por meio das atividades de integração ensino-serviço.

2.2.2 Qualificar e fortalecer o trabalho das equipes de saúde da APS por meio do apoio de especialistas, via telemedicina.

2.2.3 Contribuir para o desenvolvimento de atividades que visam a melhoria dos currículos dos cursos de saúde, incorporando e/ou qualificando formas de aprendizagem que envolvam metodologias ativas de ensino, por meio da integração ensino-serviço-comunidade.

2.2.4. Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão de relevância local por meio do levantamento de problemas, visando ao alcance de melhorias nas ações de saúde para a população.

2.2.5. Realizar ações interdisciplinares e multiprofissionais, implementando ações conjuntas entre as

diferentes categorias profissionais, fortalecendo o trabalho em equipe.

2.2.6. Fortalecer a formação de profissionais mais bem qualificados para o trabalho interprofissional.

2.2.7. Contribuir para a reorientação do processo de preceptoría para os cursos da área de saúde, por meio da qualificação de profissionais atuantes no SUS.

3. Do prazo de realização das atividades

3.1. O programa será desenvolvido no período de 1 de agosto de 2022 a 30 de julho de 2023.

4. Das vagas

4.1. Serão selecionados/as acadêmicos/as para participar do PET-Saúde 2022 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Campo Grande, que desenvolverão ações no município de Campo Grande/MS, conforme distribuição a seguir:

Cursos	Eixo Gestão	Eixo Assistência	Voluntários/as
Medicina	2 (bolsistas)	12 (bolsistas)	4, sendo acadêmicos/as do 2º ao 4º ano

5. Do calendário

Divulgação do edital de seleção dos/as alunos/as	05/07/2022
Inscrições dos/as acadêmicos/as (inscrição no link https://forms.gle/M9CJqkdmfMWroDRg8)	05/07/2022 até 15/07/2022
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	16/07/2022
Prazo para recurso à homologação preliminar dos/as inscritos/as (recurso via link https://forms.gle/nvx3Gt7dAWX1TWSX8)	17/07/2022
Divulgação da homologação final dos/as inscritos/as	19/07/2022
Entrevistas e avaliação do histórico escolar	20/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2022
Prazo para recursos (recurso via link https://forms.gle/e7FzNBzYTank4Sa78)	22/07/2022
Divulgação do resultado final da seleção dos/as acadêmicos/as	26/07/2022

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas, através do preenchimento do formulário online disponibilizado no link: <https://forms.gle/LG4edWuCtFZuVZAn7>

6.2. Deve ser anexado no formulário online de inscrição:

a) Histórico Escolar atualizado junto com o comprovante de matrícula (anexo único), em formato PDF ou imagem (.jpeg).

7. Dos requisitos exigidos para inscrição e participação no programa

7.1. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os/as alunos/as regularmente matriculados/as no curso de Medicina da UEMS Unidade Campo Grande.

7.2. Candidatos/as aos grupos tutoriais do Eixo Assistência à saúde deverão estar regularmente matriculados/as nos dois últimos anos do curso de medicina.

7.3. Candidatos/as aos grupos tutoriais do Eixo Gestão à saúde deverão estar regularmente matriculados/as no 2º, 3º ou 4º ano do curso de medicina.

7.4. Os/as candidatos/as deverão ter disponibilidade de 20h semanais para se dedicar às atividades do PET-Saúde 2022, que deverão ser desenvolvidos em, no mínimo, 8h semanais no serviço de saúde.



7.4.1. Os/as acadêmicos/as do Grupo Assistência poderão desenvolver atividades no horário estendido de atendimento dos serviços de saúde.

7.5. O/a candidato/a também deverá ter disponibilidade para participar de atividades aos sábados e/ou no turno noturno nos dias úteis da semana.

8. Dos requisitos para obtenção e manutenção da bolsa

8.1. Estar com o CPF regularizado frente a Receita Federal.

8.2. Não possuir acúmulo de bolsas.

9. Da exclusão do acadêmico no Programa

9.1. Será afastado do Programa, o/a aluno/a bolsista ou voluntário/a que:

a) Apresentar queda no rendimento acadêmico;

b) Não possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

c) Não participar ativamente do grupo PET Saúde 2022/2023 e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) Apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto pelo preceptor, tutor e coordenação do programa;

e) Concluir, abandonar ou trancar o curso de graduação pelo qual foi selecionado;

f) Desistir do programa;

g) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do programa.

10. Da vigência das bolsas

10.1. As bolsas serão fornecidas pelo Ministério da Saúde, no valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (correspondente às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC do CNPQ), para os/as alunos/as selecionados/as como bolsistas que desenvolverem as atividades previstas no Programa PET-Saúde 2022/2023, sob orientação do/a tutor/a e do/a preceptor/a.

10.2. As atividades de pesquisa desenvolvidas deverão ser, obrigatoriamente, relacionadas à produção e à disseminação de conhecimentos relevantes para a saúde e para as atividades de iniciação ao trabalho em saúde.

10.3. As bolsas estão previstas para o período de vigência do Programa e sua disponibilização estará sujeita às deliberações do Ministério da Saúde.

10.4. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo colegiado formado pela coordenação e tutores/as do presente programa.

Dourados-MS, 05 de julho de 2022.

Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Prof^a. Dr^a. Mariana Oliveira Mauro
Coordenadora do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE: Gestão e
Assistência UEMS/UCDB/SESAU – 2022/2023